ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 722/2020

AUTORA**: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SOLICITANDO** FISCALIZAÇÃO RIGOROSA NO QUE DIZ RESPEITO A OCUPAÇÃO DO SOLO (LOTEAMENTOS) IRREGULAR QUE VEM ACONTECENDO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Os parcelamentos clandestinos ou irregulares surgem, na maioria das vezes, nas periferias de muitos municípios, normalmente em locais de baixa valorização imobiliária. De regra, o proprietário do imóvel é pessoa distinta do parcelador, aquele que promove a demarcação no terreno e o lançamento dos lotes no mercado de consumo através de panfletos e faixas publicitárias espalhados nos centros comerciais. As áreas são oferecidas a preços módicos, em inúmeras parcelas de valor inferior a um salário mínimo. Normalmente é fornecido transporte gratuito e, não raro, alimentação aos interessados na aquisição.

Logo inicia-se a desordenada ocupação do solo, com a proliferação de casas edificadas sem critérios técnicos e em condições manifestamente insalubres, em prejuízo ao meio ambiente e à saúde dos moradores. Pensando nas situações desfavoráveis ao meio ambiente e que estou solicitando urgentemente essa fiscalização, ou se já existe ou se já executada, encaminhar parecer a esta Casa.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito*** *resposta*.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 17 de agosto de 2020.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25